

COMISSÃO DE BENS INSERVÍVEIS
PORTARIA Nº 008 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026
EDIÇÃO Nº5077 PÁGINA 1189

Ata nº 002/2026

Relatório elaborado pela Comissão Especial nomeada pela portaria nº 008 de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOM/SC em 26 de fevereiro de 2026, Edição nº 5077, pág.1189, com a finalidade específica de efetuar o levantamento e proceder à avaliação de bens móveis, veículos e equipamentos considerados inservíveis para o Serviço Público Municipal.

Após a verificação dos bens inservíveis desta Prefeitura Municipal, segue abaixo discriminados:

LOTE 01: 01 (UM) VEÍCULO RENAULT LOGAN 1.6, ANO/MODELO 2014/2015, PLACAS QHC-0275, RENAVAN 01013603610, FLEX, COR BRANCA. LANCE INICIAL R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



**LOTE 02: 01 (UM) PEGEOUT/HOGGAR XR, ANO/MODELO 2010/2011, PLACAS ETM-5E63, RENAVAN 00263199096, FLEX, COR PRATA.
LANCE INICIAL R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**



**LOTE 03: 01 (UM) VEÍCULO VW/GOL SPECIAL, ANO/MODELO 2003, PLACAS AKW-9352, RENAVAN 00804080208, GASOLINA, COR CINZA.
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00 (mil reais)**



**LOTE 04: 01 (UM) VEÍCULO GM/CLASSIC LIFE, ANO/MODELO 2009/2010, PLACAS MFY-5305, RENAVAN 00149730250, FLEX, COR BRANCA.
LANCE INICIAL R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**



**LOTE 05: 01 (UM) VEÍCULO RENAULT MASTER, ANO/MODELO 2020/2021, PLACAS RLJ-6H37, RENAVAN 01242833550, DIESEL, COR BRANCA.
LANCE INICIAL R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**



LOTE 06: 01 (UM) VEÍCULO FIAT DUCATO RONTAN AMBULÂNCIA, ANO/MODELO 2010/2011, PLACAS MID-7918, RENAVAN 00274377497, DIESEL, COR BRANCA.

LANCE INICIAL R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)



LOTE 07: 01 (UM) VEÍCULO MERCEDES SPRINTER 413 CDI, ANO/MODELO 2006/2006, PLACAS MBK-3072, RENAVAN 00883004674, DIESEL, COR VERMELHA.

LANCE INICIAL R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)



**LOTE 08: 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA JCB FROTA-82 ANO/MODELO 2000, DIESEL, COR AMARELA.
LANCE INICIAL R\$ 20.000,00(vinte mil reais)**



**LOTE 09: 01 (UM) VEÍCULO IVECO CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2012/2013, PLACAS MKW-6736, RENAVAN 00492534969, DIESEL, COR AMARELA.
LANCE INICIAL R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**



LOTE 10: 01 (UM) TRATOR DE CORTAR GRAMA MURRAY, ANO 2014 GASOLINA, COR PRETA FROTA-178.

LANCE INICIAL R\$ 200,00 (duzentos reais)



LOTE 11: 01 (UM) VEÍCULO RENAULT MASTER, ANO/MODELO 2012/2013, PLACAS MKT-2C91, RENAVAN 00506436675, DIESEL, COR VERMELHA.

LANCE INICIAL R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)



LOTE 12: 01 (UM) VEÍCULO GM/CORSA HATCH MAXX, ANO/MODELO 2009/2009, PLACAS MGQ-4E94, RENAVAN 00141161841, FLEX, COR VERMELHA. LANCE INICIAL R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)



LOTE 13: 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C, FROTA-146 DIESEL, COR AMARELA. LANCE INICIAL R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)



**LOTE 14: 01 (UMA) MINI CARREGADEIRA VOLVO, FROTA-179 ANO-2014, DIESEL, COR AMARELA.
LANCE INICIAL R\$ 70.000,00(setenta mil reais)**



**LOTE 15: SUCATAS EM GERAL (FERRO VELHO / ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA/MÓVEIS)
OBS: É OBRIGATÓRIO LEVAR AS LÂMPADAS.
LANCE INICIAL R\$ 1000,00 (um mil reais)**



Os equipamentos e veículos foram avaliados considerando já terem sido alguns submetidos a Leilão e não alienados. Também foi observado o estado de conservação, levando-se em consideração o intenso uso dos bens avaliados.

Considerou-se ainda que alguns dos bens possuem o período de depreciação esgotado.

Acompanha em anexo fotos dos bens para comprovar o estado de conservação de cada item.

Sugere-se:

_ Os bens serão alienados no estado e condições em que se encontram, não cabendo a respeito deles, quaisquer reclamações quanto às suas condições de quaisquer naturezas.

_ É vedada a participação de servidores públicos municipais, com base no art. 9º, inciso III, parágrafos 3º e 4º da Lei Nº 8.666/93.

_ Constar no edital que a retirada dos lotes deverá ser previamente agendada com o responsável pelo Setor de Patrimônio Público Municipal, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas).

_ Não havendo a retirada dos produtos, em até 20 (vinte) dias corridos após o arremate, será aberto processo administrativo, podendo o comprador ser declarado inidôneo, sendo o fato comunicado ao Tribunal de Contas do Estado.

_ Findo o prazo acima sem que tenha havido a retirada dos bens, o arrematante/comprador perderá todos os direitos em relação ao leilão, perderá o valor pago, bem como o bem será revertido ao Patrimônio Público Municipal, sem que caiba qualquer indenização.

_ Todas as despesas com carregamento, frete e remoção dos bens arrematados, bem como as despesas junto aos órgãos de trânsito, correrão por conta do arrematante vencedor.

Porto União (SC), 17 de abril de 2026.

JORGE LUIZ AMÉRICO

Presidente da Comissão

THIAGO BORINI
Secretário da Comissão

DANIEL TEODORO DELLA GIACOMO DUBAY
Membro da Comissão